



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 033/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

RESOLVE

Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais à servidora **ANNUSK XAVIER DE MEDEIROS**, Auxiliar Administrativo - GAG-5, Nível I, Classe 10, Matrícula 3918, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inc. I da CF/88, c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e art. 37, §§ 1º e 9º da Lei Complementar 023/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 03 de Junho de 2019.

**Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente do IGAPREV**

**Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro**

**Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo**



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE